



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 031/2016.

EMENTA: Homologa Resolução nº 006/2016 do Conselho de Curadores, que aprova Prestação de Contas desta Universidade, correspondente ao exercício de 2015.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 019/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004323/2016-81, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 006/2016 do Conselho de Curadores, que aprova a Prestação de Contas, datada de 30 de março de 2016, do exercício de 2015 da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), com base na Portaria CGU Nº 522/2015, na Portaria TCU Nº 321/2015, Resoluções TCU nºs 234/2010 e 244/2011, Instruções Normativas TCU nºs 63/2010 e 72/2013, além das Decisões Normativas TCU Nº 146/2015 e 147/2015, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 31 de março de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =